

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 18469-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Visagista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Espectáculo: “Intolleranza”, de Luigi Nono (Ópera 2) Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal e Coro Lírico Municipal Período de contratação: 17/04/2026 a 05/05/2026 - Período de ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026 - Data(s) de Apresentação: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

## **Contratação Direta / 18329 / Serviço De Manutenção Da Harpa Da OSM**

Contratação direta de serviços para Serviço De Manutenção Da Harpa Da OSM

---

## **Contratação Direta / 18147 / Contratação De Pessoa Jurídica Para Editoração Da Partitura**

Contratação direta de serviços para Contratação De Pessoa Jurídica Para Editoração Da Partitura E extração Das Partes Da Obra Onde o Vento faz a Curva.

---

## **Contratação Direta / 18469 / Visagista**

Contratação direta de serviços para Visagista

---

## **Aquisição De Produtos / 18433 / Chapa ACM**

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

---

## **Aquisição De Produtos / 18457 / Ferragens**

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

---

## **Contratação Direta / 18373 / Modelista**

Contratação direta de serviços para Modelista

---

## **Contratação Direta / 18383 / Sob Demanda Aderecista**

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Aderecista

---

## **Contratação Direta / 18396 / Sob Demanda Camareira**

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Camareira

---

## **Contratação Direta / 18467 / Sob Demanda Camareira**

Contratação direta de serviços para Sob Demanda Camareira

---

## **Contratação de Serviço / 18406 / Restauro De Esculturas**

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

---

## **Contratação de Serviço / 18422 / Locação De Instrumento Musical**

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

---

## **Aquisição De Produtos / 18434 / Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 20/04/2026

---

## **Aquisição De Produtos / 18419 / Compra De Tela E Ferragem**

Aguardamos propostas até o dia 17/04/2026

---

## **Contratação Direta / 18410 / Coreografo**

Contratação direta de serviços para Coreógrafo



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 18469 - CONTRATAÇÃO DIRETA – VISAGISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	CELSO MITSURU KAMURA	R\$ 15.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Thais Gregorio

**Período de Divulgação:** 22/04/2026 a 23/04/2026

<b>Item</b>	<b>Descrição:</b>
	Espectáculo: “Intolleranza”, de Luigi Nono (Ópera 2) Corpo Artístico: Orquestra Sinfônica Municipal e Coro Lírico Municipal Período de contratação: 17/04/2026 a 05/05/2026 - Período de ensaios: 27/04/2026 a 28/05/2026 - Data(s) de Apresentação: 29, 30,31/05 e 02, 03, 05 e 06/06/2026 Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de visagismo, para OP2 Intolleranza, que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;